



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 3321-7200 e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2021

Processo nº 52710.001357/2013-25

Assunto: **Reajuste do Contrato nº 12/2014**

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se ao reajuste do Contrato nº 12/2014, na forma disposta na Cláusula Quarta do referido termo de contrato, com fundamento no Parecer Técnico nº 5/2021/SECON/COPEL/CGLOG/SAE sei! 1004847 do Processo Administrativo nº 52710.001357/2013-25.

2. OBJETO

2.1. Reajuste dos valores praticados no Contrato nº 12/2014, decorrente da aplicação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna, medido pela Fundação Getúlio Vargas - IGP-DI/FGV, relativo ao período de abril de 2020 a abril de 2021, acumulado em 12 meses, apresentando um percentual de 33,46%, para vigorar no período de 1/5/2021 a 1/5/2022:

a) 6º Termo Aditivo (22/5/2020 a 22/5/2021): a partir de 1/5/2021, valor mensal R\$ 7.429,26 (acréscimo de 33,46% do valor anterior) e valor global R\$ 68.103,75 (acréscimo de 0,01% do valor vigente)

b) 7º Termo Aditivo (22/5/2021 a 22/5/2022): valor mensal R\$ 7.429,26; valor global R\$ 89.151,17 (acréscimo de 33,46% do valor vigente)

2.2. O valor pretérito devido ao contratado, a título de diferença de reajuste, é da ordem de R\$ 1.303,82 (um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos), relativo ao período de 1/5/2021 a 21/5/2021.

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática 22.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade, PTRES 172.005, Natureza da Despesa 339036.15, no valor total de R\$ 23.655,08 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), sendo R\$ 1.303,82 (um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos) referente à diferença de reajuste do 6º Termo Aditivo (1/5/2021 a 21/5/2021) e R\$ 13.597,02 (treze mil quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos) para atender a despesa com a diferença de reajuste no presente exercício e prorrogação contratual - 7º Termo Aditivo, e R\$ 8.754,24 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para programação no exercício de 2022.

3.2. Desta forma, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2021NE000086, em 13/5/2021, no valor de R\$ 14.900,84 (quatorze mil e novecentos reais e oitenta e quatro centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Rogério Ferreira Gomes, Ordenador de Despesas**, em 17/05/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1004847** e o código CRC **98A4C6ED**.

Referência: Processo nº 52710.001357/2013-25

SEI nº 1004847